



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 1.679/2011

MOCOCA, 23 de novembro de 2011.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei declarar como entidade de utilidade pública, no âmbito do Município de Mococa, a Associação Projeto Semeando Vidas, que tem como finalidade a assistência social à pessoas em situação de risco e desamparo.

Dessa forma, a comunidade mocoquense contará mais uma entidade de grande importância na promoção da assistência social em nossa cidade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

| | | |
|-------------------------|-------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | | |
| - MOCOCA - | | |
| PROTÓCOLO | | |
| NUMERO | DATA | RUBRICA |
| 3734 | 24.11.11 | GML |


ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 117 de 22 de novembro de 2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Semeando Vidas.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei n°...../11, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de utilidade pública municipal a Associação Projeto Semeando Vidas, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.620.394/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE NOVEMBRO DE 2011.


Antônio Naufel
Prefeito Municipal